
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 904/2013 de 9 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-320 com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 169.779,36€ (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) ao Patronato de São Miguel, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens (Boa Vista), na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

29 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.